



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 074/14**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o calendário divulgado pela *Confederação Brasileira de Futebol – CBF* para a temporada 2015 interfere nas datas programadas para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2015, conforme tabela já divulgada pela FERJ em Conselho Arbitral realizado em 26 de agosto do corrente;

Considerando que compete à CBF, entidade de nacional de administração, segundo a legislação em vigor, a organização dos calendários anuais de eventos oficiais referentes ao futebol;

Considerando o princípio da hierarquia que rege a relação entre as entidades de administração esportiva

### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a tabela do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2015 para adequá-la às datas estabelecidas pelo calendário nacional divulgado pela *Confederação Brasileira de Futebol – CBF*. Assim:

- Ficam mantidas as datas designadas para as quatro rodadas iniciais do referido Campeonato.
- A 5<sup>a</sup> rodada, antes fixada em 18 de fevereiro de 2015, fica antecipada para o dia 14 do mesmo mês.
- Mantêm-se as datas programadas para a 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> rodadas.
- A 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> rodadas, respectivamente, passarão de 14 e 18 de março para os dias 11 e 15 de março.
- Fica sem alteração a 11<sup>a</sup> rodada no dia 21 de março.
- Alterar-se-ão as 12<sup>a</sup> e 13<sup>a</sup> rodadas que dos dias 28 de março e 01 de abril, respectivamente, serão disputadas nos dias 25 e 29 de março.
- Mantida a 14<sup>a</sup> rodada no dia 04 de abril.
- Antecipar-se-á a 15<sup>a</sup> rodada do dia 11 de abril para o dia 08 de abril.

Por uma questão de logística, promover-se-á uma alteração entre as 12<sup>a</sup> e 13<sup>a</sup> rodadas. Os jogos designados para a 12<sup>a</sup> rodada migrarão para a 13<sup>a</sup> rodada e os da 13<sup>a</sup> rodada passarão a constituir a 12<sup>a</sup> rodada.

Em relação às fases semifinal e final, haverá alteração somente na primeira partida semifinal que do dia 15 de abril será disputada no dia 12 de abril. As demais datas ficam inalteradas.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**